

D
8

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DA NAZARÉ, DE DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

**"372/2018 – PEDIDO RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL
(RIPM) – MOITA DAS PATARATAS – VALADO DOS FRADES**

Presente o processo n.º307/17, com requerimento nº11196/18, de que é requerente Delfim Querido, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que se transcreve:

“O requerente apresentou um “Aditamento à fundamentação de pedido de reconhecimento de interesse público municipal”, citei.

Conforme já referirmos na informação de 13/06/2017 e na informação de 23/05/2018, não nos parece que a avaliação do interesse público municipal seja matéria do foro da gestão urbanística.

O regime excepcional de regularização previsto no DL nº 165/2014, de 5 de novembro, implica a avaliação de múltiplos fatores para além da questão urbanística, nomeadamente o impacto económico, no emprego local, nas estratégias de desenvolvimento concelhio, etc. mas essa avaliação não é matéria de gestão urbanística.”

A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico acresceu a seguinte proposta de decisão:

“Concordo pelo que submeto o presente pedido para decisão.”

Deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que seja reconhecido o interesse público municipal, condicionado à mudança da sede da empresa para o concelho da Nazaré, sem prejuízo da decisão que for tomada em sede de processo de alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré.

O Senhor Arquiteto Paulo Contente efetuou a explanação do ponto, que se prende com um pedido de reconhecimento de interesse público municipal em Moita das Pataratas, Valado dos Frades, assunto que foi já aforado pelo representante da Empresa Delfim Querido, Lda.



2/2

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

aquando da sua intervenção nesta reunião de câmara; sucintamente, esclareceu, que foram realizadas as obras de ampliação de um armazém para atividade agrícola em Valado dos Frades, obras que foram realizadas em desconformidade com o PDM, isto é, não é possível licenciar à data de hoje; que em 2015, foi aprovado diploma que permitia a regularização extraordinária de algumas situações relacionadas com atividades económicas diploma que se estendia a atividades agrícolas e armazéns, etc; neste ponto, o que se solicita é que, se assim for o entendimento do Órgão Executivo, que a Câmara reconheça o interesse público municipal, sendo este o primeiro passo neste processo de regularização extraordinária; se for reconhecido o IPM, o processo será presente a uma Comissão que integra a Câmara Municipal e Entidades Externas, a fim de ser tomada uma decisão que, se porventura for favorável, implica que subsequentemente o Município deve dar início a um processo de alteração ao PDM.

O Senhor Presidente da Câmara referiu a propósito que este assunto já veio a Reunião de Câmara, havendo relativamente ao processo, aditamentos que importam realçar, designadamente, que o sócio da Empresa requerente possui residência na Freguesia da Nazaré, prometendo também alterar a sede da Empresa para este Concelho; presentes também outros aditamentos relativos à faturação de exploração, ocupação de postos de trabalho, e por isso afirmou aos Senhores Vereadores, que era sua intenção recuperar processo semelhante, de areeiro, que mereceu na altura, por consenso entre todos, uma deliberação condicionada a um conjunto de alterações; ao tempo, não só foi sedeada a sede da Empresa no Concelho, mas também a Câmara não se comprometia à declaração de interesse público municipal aquando do processo de alteração do PDM, por força da necessidade de um parecer da APA; que também na altura, o parecer condicionado não só não condicionaria a alteração do PDM como assistia ainda à Câmara, a possibilidade desse interesse público condicionado não ser concretizado se o parecer da APA não fosse favorável ou se simplesmente não desse parecer positivo; que, conforme já esclareceu o Senhor



3
2

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Arquiteto Paulo Contente o que está em causa é a regularização de uma obra, sendo que este é um passo fundamental para o efeito; que, conforme referiu, existe um dado adicional novo no processo, (o requerente compromete-se a mudar a sede da Empresa para o Concelho da Nazaré), e por isso deixa à discussão da Câmara qual a melhor forma de efetuar a deliberação: ou não se propõe à Assembleia o interesse público municipal ou, propõe-se mediante parecer condicionado, com as condições entendidas por convenientes, se bem que, sendo condicionado, aquando do projeto de legalização, a Câmara poderá, de novo, ponderar sobre o referido interesse público municipal.

Aberta a discussão, usou da palavra o Senhor Vereador António Trindade, para referir que este processo já não é novo nesta sede, havendo claramente necessidade de uma informação técnica e jurídica, porque a sua função aqui é política e não técnica, e mesmo que o fosse, não poderia emitir qualquer opinião relativamente ao assunto em apreço; que existem entretanto já informações que nos levam a refletir na melhor decisão a tomar, porque é também muito importante que se saiba, que qualquer decisão dos agentes políticos tem sempre um peso enorme na posição que ocupam; que ao ler no parecer técnico que “não nos parece que a avaliação do interesse público municipal seja matéria do foro urbanístico, afirmando por outro lado que o regime excepcional previsto no decreto-lei n.º 165/2004, de 15 de Novembro, implica a avaliação de múltiplos fatores, para além da questão urbanística, nomeadamente o impacto económico no emprego local”; que subscreve completamente o entendimento do Senhor Presidente quanto à implantação da sede da Firma no nosso Concelho, embora saiba pelo que foi dito em anterior reunião pelo Sr. Dr. Orlando que um reconhecimento público desta natureza permite um conjunto de benefícios que poderão lesar o próprio Município; que este processo não é simples, o que significaria que poderíamos estar descansados, não havendo qualquer problema em votar favoravelmente o reconhecimento público desta Empresa; que como o caso é mais complicado, teremos de refletir sobre a decisão final; os técnicos municipais não assumem e o poder político terá de assumir; dirigindo-se ao Senhor



6/92

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Presidente, afirmou que já tinha vindo a reunião de câmara caso muito semelhante ao ora em apreço e o que na altura ficou decidido, após esclarecimentos facultados pela Arquiteta Teresa Quinto, não foi ainda explanado nesta reunião; acha que terá o Órgão Executivo de ficar salvaguardado, assim como também o interesse da Empresa; que emitir uma decisão condicionada não é impeditivo da Empresa reunir as condições de regularizar tudo aquilo que os técnicos dizem neste momento, que é ilegal; -----

A propósito, o Senhor Presidente referiu que, as preocupações que existiam relativamente ao areeiro, são bem piores do que o processo que está neste momento em cima mesa, porquanto existiam questões de índole ambiental, baseadas nos pareceres da APA, que neste processo não existem; que no caso presente, quando fala no parecer condicionado, a Câmara já assumiu o interesse público municipal, e no fundo, o próprio Governo abriu a possibilidade de legalizar estas explorações não legais, muito embora o próprio diploma não se sobreponha ao PDM; -----

Na oportunidade, o Senhor Arquiteto Paulo Contente usou da palavra para referir que na verdade o que o Senhor Vereador António Trindade disse, é verdade, porque se assim não fosse, não estava o processo a ser discutido nesta sede; na realidade, este pedido de reconhecimento de interesse público municipal é imprescindível, como primeiro passo, para a regularização do processo; que na sua opinião os técnicos avaliam os processos do ponto de vista urbanístico mas aqui, quando se fala em interesse público municipal, está em causa o interesse económico e exemplificou: imagine-se que um requerente constrói um armazém normal, “tout court”, sem nenhuma atividade económica, será que haverá aqui o interesse público municipal, sem nada associado, certamente não terá qualquer interesse; associado a essa atividade económica ter-se-á de ver a relevância dessa atividade e a relevância desta obra que foi feita sem licenciamento, para o exercício da dita atividade. -----

Interveio entretanto o Senhor Vereador Orlando Rodrigues para referir aos promotores aqui presentes que estamos aqui para resolver problemas da comunidade e encontrar soluções,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

5
182

tendo sido para isso que foram eleitos; que o exemplo dado pelo Senhor Arquiteto é um bom exemplo, muito embora conheça outros e que descreve, porque até aconteceu aqui há uns meses, o caso de uma empresa que solicitou que lhe fosse reconhecido o interesse municipal para aceder a fundos comunitários, para reformulação ou alteração do projeto que possui, para dotar o concelho de melhores condições naquela área em concreto; ora no caso objeto de discussão nesta reunião, que visa a tentativa de regularizar uma obra incorretamente executada, como estamos cá para encontrar soluções, está disponível para aprovar condicionalmente esta situação, mesmo porquanto, ainda há dias a fiscalização registou a legalização de pavilhão em Valado dos Frades com vários metros quadrados completamente ilegal e as hipóteses dessa mesma entidade chegar aqui e solicitar o reconhecimento do interesse público municipal, são muitas; que não quer complicar o processo, mas como disse na última reunião, trata-se de uma caixa de pandora, pretendendo ainda assim resolver este problema; que os promotores tem uma capacidade produtiva bastante assinalável, estão sedeados no Concelho e provavelmente, grande parte dos funcionários também serão do Concelho, ainda que, esse não seja o fator mais relevante, mas reconhece a sua relevância; acima de tudo o que é importante é que todos nós, os próprios técnicos e os promotores tem de perceber que não podem tomar decisões por livre arbitrio, isto é, vou fazer a obra e alguém há-de resolver o problema.

O Senhor Presidente, na oportunidade, acrescentou que há aqui uma questão económica que é o mais importante e que é a base do interesse público municipal; argumentou que poderão alguns achar que um milhão de euros de faturação anual é suficiente para propor o interesse público municipal, ou que só com dez milhões é que é favorável para a nossa região, mas volta a focar o que ficou muito claro e que o Senhor Arquiteto Paulo Contente também já assinalou, que é o reconhecimento público municipal o primeiro passo, para a eventual regularização da atividade agrícola; sustentou ainda que, o que pode acontecer, com os 120



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

6

metros quadrados ocupados a mais que violam o PDM, é que a CM solicite a demolição da obra a mais construída. -----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 19 de junho de 2018

O Coordenador Técnico

carlos j. paiva mendes

Carlos José de Paiva Mendes



Proc. N.º 307/18
Fls. 123

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

Processo nº 307/17

Requerimento nº 1196/18

REQUERENTE: Delfim Querido, Lda

SEDE: Silval, s/n — Turquel

LOCAL DA OBRA: Moita das Pataratas — Valado dos Frades

ASSUNTO: "Fundamentação do pedido de reconhecimento de interesse público"

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 19.6.2018 p/ reconhecimento

O interesse público municipal
condicionado à implementação da sede
de empresa para o concelho de Nazaré, seu
próximo de cláusula
que for tomada em sede de processo de

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

A reunião. A reunião do
PDT de
Nazaré.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

126/2018 Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo Sr. Presidente,
Carregado, atento ao motivo apresentado pelo requerente, para decidir:

CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

12.10.2018 Maria Teresa Mendes Quinto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

O requerente apresentou um "*Aditamento à fundamentação de pedido de reconhecimento de interesse público municipal*", citei.

Conforme já referirmos na informação de 13/06/2017 e na informação de 23/05/2018, não nos parece que a avaliação do interesse público municipal seja matéria do foro da gestão urbanística.

O regime excepcional de regularização previsto no DL nº 165/2014, de 5 de novembro, implica a avaliação de múltiplos fatores para além da questão urbanística, nomeadamente o impacto económico, no emprego local, nas estratégias de desenvolvimento concelhio, etc. mas essa avaliação não é matéria de gestão urbanística.

Nazaré, 11 de JUNHO de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Jorge Contente".

(Paulo Jorge Contente, Arq.)

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal
de Nazaré

Assunto: Aditamento a Pedido de Interesse Municipal - Proc. 307/17

V.R. Ponto 348/2018 da Reunião Ordinária de Câmara de 04/06/2018

Delfim Evangelista Querido, sócio gerente da empresa **Delfim Querido, Lda**, contribuinte fiscal n.º 508860261, com sede no Silval, s/n, 2560-045 Alcobaça, vem por este meio **melhorar e atualizar a fundamentação**, relativa ao nosso requerimento de pedido de Certidão de Deliberação fundamentada de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, **solicitada em reunião de câmara do dia 04-06-2018**, onde foi debatido o ponto 348/2018, e o qual foi retirado da mesma para melhor fundamentação.

Este aditamento à fundamentação inicialmente apresentada, vem na sequência da reunião de Câmara realizada no passado dia 4 de Junho de 2018, onde o requerente esteve presente e se justificou perante as entidades presentes.

Como já foi referido, a propriedade e armazém existente encontram-se inscritos sob os seguintes prédios, da freguesia de Valado dos Frades:

- Prédio rústico inscrito sob o artigo nº 2, secção D com uma área total registada de 6,22 ha;
- Prédio urbano inscrito sob o artigo nº 2733 com uma área total de terreno de 477 m² e área de implantação do armazém licenciado com 247 m².

(Anexo A – Cadernetas prediais atualizadas)

A atividade económica do requerente **iniciou-se no ano de 2009** a qual tem vindo a ser exercida no mesmo local até aos dias de hoje.

Para dar apoio á atividade foi necessário ampliar o armazém existente (possui o alvará de utilização nº 36/06) para instalar uma central de frio, indispensável para o exercício da atividade de produção de fruta que á data de hoje é superior a 60 hectares de pomar instalado, distribuídos pelo concelho da Nazaré e concelho de Alcobaça. Este investimento é de extrema importância para o desenvolvimento da atividade do requerente, para a qual se torna indispensável possuir várias estruturas de apoio entre as quais uma câmara frigorífica

para o armazenamento da fruta produzida nos pomares da propriedade que atualmente é de 17,41 hectares (sendo que 6,17 ha são próprios e os restantes são arrendados), pelo que a sua legalização é deveras importante para o desenvolvimento da atividade no local.

(Anexo B – IE e P3 da área da exploração agrícola explorada)

A intenção de legalização câmara frigorífica deve-se ao facto de que dos 6 ha iniciais arrendou mais 13,37 ha de terreno no local, onde instalou mais um pomar com 11,41ha.

Para diminuir os custos anuais de aluguer de frio para o armazenamento da fruta, e não tendo outro local para colocar a câmara frigorífica aproveitou as infraestruturas de apoio à atividade já existentes no local.

Esta câmara frigorífica vai também proporcionar um aumento da qualidade e da quantidade da fruta vendida, evitando choques térmicos reduzindo quebras e aumentando o período de conservação da fruta.

A faturação associada à atividade dos últimos dois anos;

O estabelecimento agrícola registou nestes últimos 3 anos o seguinte volume de faturação:

- Ano de 2014 — 842.861,18€
- Ano de 2015 — 831.087,40€
- Ano de 2016 — 869.169,22€
- Ano de 2017 — 882.286,17€
- Ano de 2018 (4 meses) — 394.663,60€

Este ano está previsto ultrapassarmos o valor de 1 milhão de euros em faturação.

(Anexo C – Balancete de vendas 2017)

(Anexo D – Balancete de vendas de 2018 até abril)

O número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local;

No momento atual estão afetos à empresa 11 trabalhadores (9 à data do pedido e mais 2 atualmente) e durante o próximo ano está previsto a empresa contratar pelo menos mais um empregado a tempo inteiro. É de referir que a empresa tem vindo aumentar a área de plantação de pomar, prevendo-se também aumentar o nº de trabalhadores temporários durante a apanha da fruta.

Esta atividade agrícola é essencial para a economia familiar e local, dado que diariamente envolve profissionalmente trabalhadores e empresas fornecedoras de matérias primas da região.

(Anexo E – Quadro de Pessoal 2017 e listagem de funcionários a 31-05-2018)

Os custos económicos e sociais associados à desativação da exploração agrícola;

O custo económico da demolição da câmara frigorífica, conforme se encontra no momento, ascendem a mais de 78.856,95€ devido à estrutura da construção das edificações e equipamentos associados, sem contar com a necessidade de aquisição de um novo terreno para construir outra câmara frigorífica e a respetiva construção. Relativamente aos custos sociais associados à desativação do estabelecimento são difíceis de calcular pois envolvem para além das pessoas diretamente ligadas à atividade da exploração agrícola e respetivas famílias, outras entidades que diretamente e indiretamente laboram na atividade agrícola.

Fundamentação da opção da não deslocalização da exploração agrícola para local adequado no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo;

A impossibilidade de localização da estrutura noutra local depreende-se com o facto destas infraestruturas serem indispensáveis para o armazenamento da fruta provenientes dos pomares que a empresa possui no local. A inviabilidade da pretensão (legalização das edificações) coloca em causa a atividade em si, a estrutura económica das famílias que da atividade dependem, trazendo elevados prejuízos económicos e sociais para a região onde estão inseridos.

Assim a deslocação das instalações para outro local provocaria grandes impactos na economia familiar e local tanto a nível económico como social, bem como os custos de cariz financeiro que teria de suportar com a deslocação das instalações para outro local, custos estes insuportáveis de comportar dado ao valor do investimento que teria de suportar.

Outros elementos que o requerente considere relevantes para fundamentação do pedido.

O sócio da empresa requerente possui habitação na freguesia da Nazaré, onde habita atualmente.

(Anexo F – Caderneta predial de Prédio Urbano)

O requerente compromete-se também a alterar a sede da empresa para o concelho da Nazaré.

Concluindo, vimos mais uma vez, por este meio solicitar o pedido de Reconhecimento do Interesse Público Municipal e dar a possibilidade da Assembleia Municipal que vai reunir no dia 29 de Junho de 2018, se pronunciar na ratificação da deliberação da Câmara Municipal, para a legalização da câmara frigorífica.

Integram este ofício seis anexos.

Proc. N.º 307107
Fls. 117

Turquel, 8 de Junho de 2018


O Requerente
Delfim Querido, Lda
A Gerência

Proc. N.º 307117
Fls. 1054

ANEXO A

Proc. N.º 307/17
Fis. 1044

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA CONCELHO: 11 - NAZARE FREGUESIA: 03 - VALADO DOS FRADES

ARTIGO MATRICIAL: 2733 NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 10 - LEIRIA CONCELHO: 11 - NAZARE FREGUESIA: 03 - VALADO DOS FRADES Tipo: RÚSTICO

Secção: D Artigo: 2

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: MOITA DAS PATARATAS Lugar: VALADO DOS FRADES Código Postal: 2450-387 VALADO DOS FRADES

CONFRONTAÇÕES

Norte: PROPRIETARIO Sul: PROPRIETARIO Nascente: PROPRIETARIO Poente: PROPRIETARIO

Descrição do Prédio

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Afectação: Armazéns e actividade industrial Nº de pisos: 1 Tipologia/Divisões: 3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 447,0000 m² Área de implantação do edifício: 247,0000 m² Área bruta de construção:

247,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m² Área bruta privativa: 247,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2006 Valor patrimonial actual (CIMI): €42.990,43 Determinado no ano: 2016

Tipo de coeficiente de localização: Indústria Coordenada X: 123.423,00 Coordenada Y: 292.228,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
39.060,00	=	615,00	x	252,0000	x	0,60	x	0,50	x	0,840	x	1,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velutez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 3º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 1003247 Entregue em : 2006/05/03 Ficha de avaliação nº: 1159042 Avaliada em :

2006/07/04

TITULARES

Identificação fiscal: 508860261 Nome: DELFIM QUERIDO LDA

Morada: SILVAL S/N, TURQUEL, 2460-790 TURQUEL

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 223735833



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1406 - NAZARE

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA CONCELHO: 11 - NAZARE FREGUESIA: 03 - VALADO DOS FRADES

SECÇÃO: D ARTIGO MATRICIAL Nº: 2 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

MOITA DAS PATARATAS

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Proc. N.º 307 117

Fis. 1134

Ano de inscrição na matriz: 1989 Valor Patrimonial Inicial: €2.812,72

Valor Patrimonial Actual: €15.465,80 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 6,220000

PARCELAS

Parcela: 1 Q.C.: PMMC - POMAR DE MACIEIRA (S) Classe: 2^a Percentagem: 0,00%

Área: 6,175300 ha Rendimento Parcial: €773,29

Parcela: 2 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,044700 ha Rendimento Parcial: €0,00

TITULARES

Identificação fiscal: 508860261 Nome: DELFIM QUERIDO LDA

Morada: SILVAL S/N, TURQUEL, 2460-790 TURQUEL

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 223735833

OBSERVAÇÕES

proc.cadastro geométrico 3/2013

Obtido via internet em 2018-06-11

O Chefe de Finanças

(Manuel da Silva Gonçalves Moço)

Proc. N.^o 307 197
Fls. 112 d

ANEXO B

 <p>IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.</p>	Caracterização da Exploração Agrícola	IE	 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA MAP</p>	AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
		S I P I E . 2 2 0 5 1 8 . 1 . 7 2 4 1 1 6 5 . N	Data Emissão: 22-05-2018	Nº Páginas: 5

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Nome/Designação social: DELFIM QUERIDO LDA	

NIFAP: 7241165

NIF: 508860261

ÍNDICE DE QUADROS - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR	
1. IDENTIFICAÇÃO DE PARCELAS / BALDOS	
Quadro 1.1. Identificação das parcelas	✓
Quadro 1.2. Parcelas eliminadas ou mortas	✓
Quadro 1.3. Árvores Georreferenciadas	
Quadro 1.4. Condicionantes da Parcela	✓
Quadro 1.5. Parcelas com exploração temporária	
2. IDENTIFICAÇÃO DE SUBPARCELAS	
Quadro 2.1. Caracterização das subparcelas	✓
Quadro 2.2. Propostas de ocupação de solo (Supervisão)	
Quadro 2.3. Detalhe das áreas sociais afetadas ao REAP	
3. UTILIZADORES DE BALDIO	
Quadro 3.1. Utilizadores de Baldio	
4. PROJETOS DE INVESTIMENTO	
Quadro 4.1. Identificação dos projetos de investimento	
Quadro 4.2. Projetos de investimento eliminados ou mortos	

Proc. N.º 307.17
 Fls. 311cp

 IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	Caracterização da Exploração Agrícola					IE	 REPÚBLICA PORTUGUESA <small>MAR</small>	AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
	 S I P I E . 2 2 0 5 1 8 . 1 . 7 2 4 1 1 6 5 . N					Data Emissão: 22-05-2018		
					Nº Páginas: 5			

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO		Proc. N.º <u>30717</u>	
Nome/Designação social: DELFIM QUERIDO LDA		Fis. <u>JLdcP</u>	
NIFAP: 7241165		NIF: 508860261	

Sistema de Identificação Parcelar

1. Identificação das Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N. Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IOPF	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
1001 - ALCOBACA													
					04 - BÁRRIO								
1	1202892134001	MOITA	R	281	Proprietário	S		0,07	0,00	0,00	1	N	2016-09-27
2	1202896920500	MOITA	R	281	Proprietário	S		6,68	5,46	5,46	1	O	2017-05-26
1001 - ALCOBACA													
					09 - MAIORGA								
3	1252898264001	PERAL	1309	7-78-157	Rendeiro	S		1,33	1,33	1,33	1	L	2016-09-27
4	1262891938660	PERAL	1309	53	Comodato	S		1,69	1,69	1,69	1	L	2016-09-27
5	1262892075008	MENDONÇAS	1309	39/140/14	Comodato	S		3,38	3,36	3,36	1	L	2017-05-29
6	1262892075010	MENDONÇAS	1309	150/1697	Comodato	S		2,44	2,30	2,30	1	L	2016-09-27
7	1262894086002	LAGOEIRA	1309	188	Proprietário	S		1,33	1,33	1,33	1	L	2016-09-27
8	1262894087003	MENDONÇAS	1309	38/112/10	Comodato	S		0,35	0,31	0,31	1	L	2017-08-10
9	1262901261001	SERRADINHAS	MAIORGA	1567	Proprietário	S		1,85	1,70	1,70	1	L	2017-06-01
10	1262906014001	TREMOCAIS	1309	1707;204	Proprietário	S		2,12	1,90	1,90	1	O	2016-10-10
11	1272896882002	MAIORGA	1309	742	Proprietário	S		2,65	2,63	2,63	1	L	2016-10-10
12	1272896882003	VALE FOJO	1309	784;782	Proprietário	S		1,98	1,92	1,92	1	L	2016-10-10
13	1272896883001	RIBEIRO	1309	762	Comodato	S		0,62	0,62	0,62	1	O	2016-09-27
1001 - ALCOBACA													
					14 - TURQUEL								
14	1242798959001	SERRADA	1309	4;5055/2	Comodato	S		0,41	0,00	0,00	1	A	2014-12-09
15	1252781896600	LAMEIRAS	1309	5001	Comodato	S		1,10	1,08	1,08	3	L	2016-10-13
16	1252790838001	CARVALHEIRA	1309	5091	Comodato	S		0,82	0,82	0,82	2	L	2016-10-13
1001 - ALCOBACA													
					16 - VIMEIRO								
17	1242799708001	COURELAS	0,15	2707	Comodato	S		0,15	0,15	0,15	4	O	2016-09-29
18	1242799708002	COURELAS	1309	2707	Comodato	S		0,36	0,36	0,36	4	O	2016-09-29
19	1242802847600	CASAL	1309	2327	Comodato	S		1,12	1,11	1,11	1	O	2016-10-12
20	1252792129005	COURELAS	1309	2707	Comodato	S		0,85	0,85	0,85	1	L	2016-10-13
21	1252802751601	CASAL DA MADEIRA	-	-	Rendeiro	S		1,51	1,46	1,46	2	L	2016-09-29
1001 - ALCOBACA													
					20 - ALJUBARROTA								
22	1302909919600	AZENHA 1	1309	9;3928;31	Cedência	S		3,75	3,69	3,69	3	L	2017-01-16
23	1302909920020	AZENHA	1309	3928	Comodato	S		1,72	1,45	1,45	4	O	2016-10-19
24	1302909920021	AZENHA1	1309	3927	Comodato	S		4,59	4,57	4,57	3	O	2016-10-21
1011 - NAZARE													
					03 - VALADO DOS FRADES								
25	1232937733001	MOITA DAS PATARATAS	D	2	Rendeiro	S		0,41	0,00	0,00	1	L	2018-05-18
26	1232939645001	MOITA DAS PATARATAS	D	2	Rendeiro	S		19,59	18,01	18,01	1	L	2018-05-18
Nº Parcelas: 26					Total Área GIS (ha) :	62,87							Total Área Explorada (ha) : 62,87
Nº Parcelas de Baldio: 0					Total Área GIS (ha) :	0,00							Área Explorada 1º Pilar (ha) : 0,00
													Área Explorada 2º Pilar (ha) : 0,00

1.2. Parcelas Eliminadas ou Mortas

N.º de Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Área GIS (ha)	Ação	Data última atualização
1222939060007	MOITA DAS PATARATAS	D	2	9,65	E	2018-04-12
1232930382001	MOITA DAS PATARATAS	D	2	5,14	M	2018-05-18
1232930602001	MOITA DAS PATARATAS	D	2	0,16	M	2018-05-18
1232933994001	MOITA DAS PATARATAS	D	2	6,05	M	2018-05-18

 IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	Caracterização da Exploração Agrícola	IE	 REPÚBLICA PORTUGUESA <small>AGRICULTURA, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO RURAL MAR</small>
	 S I P I E . 2 2 0 5 1 8 . 1 . 7 2 4 1 1 6 5 . N		Data Emissão: 22-05-2018 Nº Páginas: 5

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: DELFIM QUERIDO LDA

NIFAP: 7241165

NIF: 508860261

1.2. Parcelas Eliminadas ou Mortas

N.º de Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Área GIS (ha)	Ação	Data da última atualização
1262901915001	SERRADINHAS	MAIORGA	1567	0,66	M	2017-06-01
1262904642600	RIO SECO	1309	1587	3,27	E	2018-04-12
1272850803600	CASAL DA MALHADA	1309	5624/5627	2,45	E	2018-04-12
1272853505900	CASAL DA MALHADA	1309	5635	0,78	E	2018-04-12

1.4. Condicionantes da parcela

N.º Seq	Tipo de condicionante	Área condicionada (ha)	Data da última atualização
8	Faixa de protecção Massas de Áqua (Rio)	0,24	2017-08-10
25	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAalargada	0,94	2018-05-18
26	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAalargada	146,39	2018-05-18

As Condicionantes da Parcela possíveis de consultar são: Faixa de Protecção Massas de Áqua; Renda Natura, Pagamentos Natura, Apoios Zonais, Perímetros Protecção Captações Públicas, Zonas Vulneráveis e Pastagens Permanentes Ambientalmente Sensíveis.

Proc. N.º 307 17
 Fis. 105 d

 IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	Caracterização da Exploração Agrícola		IE	 REPÚBLICA PORTUGUESA <small>AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL MAR</small>
	 S I P I E . 2 2 0 5 1 8 . 1 . 7 2 4 1 1 6 5 . N		Data Emissão: 22-05-2018	
			Nº Páginas: 5	

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Nome/Designação social: DELFIM QUERIDO LDA	
NIFAP: 7241165	NIF: 508860261

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub-Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
2	009	0,27	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	REV	2016-09-27
2	010	0,71	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	REV	2016-09-27
2	012	0,04	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-09-27
2	013	0,16	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-09-27
2	016	0,23	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	REV	2016-09-27
2	017	0,10	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-09-27
2	020	0,37	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	INQ	2017-05-26
2	022	0,60	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	INQ	2017-05-26
2	024	0,42	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	INQ	2017-05-26
2	026	0,52	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	INQ	2017-05-26
2	028	0,48	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	INQ	2017-05-26
2	030	0,48	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	REV	2016-09-27
2	032	0,78	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	REV	2016-09-27
2	033	0,30	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	INQ	2017-05-26
3	005	1,31	Culturas frutícolas				S	REV	2016-09-27
3	006	0,02	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-09-27
4	010	1,69	Culturas frutícolas				S	REV	2016-09-27
5	001	2,41	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	REV	2016-09-27
5	005	0,89	Culturas frutícolas				S	REV	2016-09-27
5	008	0,06	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-09-27
6	003	1,13	Culturas frutícolas				S	REV	2016-09-27
6	006	0,26	Culturas frutícolas				S	REV	2016-09-27
6	009	0,02	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-09-27
6	011	0,50	Culturas frutícolas				S	REV	2016-09-27
6	014	0,01	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-09-27
6	016	0,38	Culturas frutícolas				S	REV	2016-09-27
7	002	0,50	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	REV	2016-09-27
7	003	0,79	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	REV	2016-09-27
7	004	0,02	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-09-27
7	005	0,02	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-09-27
8	002	0,31	Culturas frutícolas				S	REV	2016-09-27
9	007	1,11	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	DET	2017-06-01
9	008	0,59	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	DET	2017-06-01
10	001	1,83	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	REV	2016-10-10
10	004	0,02	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-10-10
10	006	0,01	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-10-10
10	007	0,04	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	REV	2016-10-10
11	010	2,63	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	REV	2016-10-10
12	013	1,21	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	REV	2016-10-10
12	014	0,61	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	REV	2016-10-10
12	016	0,03	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-10-10
12	017	0,07	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-10-10
13	005	0,62	Culturas frutícolas				S	REV	2016-09-27
15	007	1,08	Culturas frutícolas				S	REV	2016-10-13
16	004	0,82	Culturas frutícolas				N	REV	2016-10-13
17	001	0,15	Culturas frutícolas				N	REV	2016-09-29
18	001	0,36	Culturas frutícolas				N	REV	2016-09-29
19	007	1,11	Culturas frutícolas				N	REV	2016-10-12
20	012	0,85	Culturas frutícolas				N	REV	2016-10-13
21	004	1,46	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	REV	2016-09-29
22	012	1,25	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	DET	2017-01-16
22	013	2,21	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	DET	2017-01-16

 <p>IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.</p>	Caracterização da Exploração Agrícola	IE	 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA</p>	AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL MAR
				
S I P I E . 2 2 0 5 1 8 . 1 . 7 2 4 1 1 6 5 . N		Data Emissão: 22-05-2018		Nº Páginas: 5

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: DELFIM QUERIDO LDA

NIFAP: 7241165

NIF: 508860261

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm caráter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N. ^o Seq.	N. ^o Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		M.A.	Grau Cob.	Revisão Dados	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
22	014	0,06	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	DET	2017-01-16
22	015	0,09	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	DET	2017-01-16
22	018	0,08	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	DET	2017-01-16
23	002	1,28	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	REV	2016-10-19
23	007	0,12	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-10-19
23	008	0,05	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-10-19
24	007	4,57	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	REV	2016-10-21
26	001	0,11	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	INQ	2018-04-12
26	013	2,43	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	DET	2018-05-18
26	015	1,22	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	DET	2018-05-18
26	016	1,72	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	DET	2018-05-18
26	017	1,19	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	INQ	2018-04-13
26	019	0,19	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	DET	2018-05-18
26	021	0,07	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	DET	2017-05-19
26	023	5,75	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	DET	2017-05-19
26	024	0,07	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	REV	2016-08-05
26	025	0,11	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	DET	2017-05-19
26	026	1,66	Culturas frutícolas	E-Macieira			S	INQ	2018-04-11
26	027	2,59	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	INQ	2018-04-11
26	028	0,05	Cabeceiras de Culturas Permanentes				N	INQ	2018-04-11
26	029	0,85	Culturas frutícolas	E-Pereira			S	INQ	2018-04-11

Proc. N.^o 307 107
Fis. 107 d



IFAP
Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas 12

**SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR
DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA
PORTUGAL**

 REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

P3

N

DATA EMISSÃO: 2018-05-18

N.º DO PARCELÁRIO: 1232939645001

Nome da Parcela: MOITA DAS PATARATAS

CONCELHO: 1011 - NAZARE

FREGUESIA: 03 - VALADO DOS FRADES

Área (ha): 19.59

MAE 1º Pilar: 18,01

MAE 2º Pilar: 18,01



Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.605628 Long: -9.025537

OCUPAÇÃO DE SOLO		
Código	Descrição	Área (ha)
CAB-CP	Cabeceiras de Culturas Permanentes	0,60
OUT-ON	Outras Superfícies	0,92
MAG-ON	Massas de água	0,68
POM-PM	Culturas frutícolas	17,41

Proc. N.^o 307 / 117
Fls. 106 cl



IFAP
Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR
DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA
PORTUGAL

REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2018-05-18

N.º DO PARCELÁRIO: 1232937733001
CONCELHO: 1011 - NAZARE
Área (ha): 0,41

Nome da Parcela: MOITA DAS PATARATAS
FREGUESIA: 03 - VALADO DOS FRADES
MAE 1º Pilar: 0,00

MAE 2º Pilar: 0,00



Coordenada do Centríde em WGS84: Lat: 39.605387 Long: -9.024147

OCCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
SAS-AS	Área social	0,25
OUT-ON	Outras Superfícies	0,16

Proc. N.º 307 / 17
Fls. JOS 4

ANEXO C

Proc. N.^o 307 / 97
Fls. 104 q

Balancete de Contabilidade de Dezembro-2.º - Encerramento de 2017

De
Da Conta: 71
Periodo: 2017011

Até
7999
2017123

Proc. N.º 307/17
Fls. 103 d

Página: 1/1
Moeda: EURO
Data: 11-06-2018 08:4

Nº Conta	Designação da Conta	Movimento do Mês		Acumulados Anuais		Saldo
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	
71	Vendas	882,286.17	2,587.68	884,873.85	884,873.85	
712	Produtos Acabados e Intermédios	882,286.17		882,286.17	882,286.17	
7121	Vendas - Prod. Acabados e Intermédios - Mercado Nacional	882,286.17		882,286.17	882,286.17	
71211	Vendas - Prod. Acabados e Intermédios - Mercado Nacional - Continente	882,286.17		882,286.17	882,286.17	
712111	Vendas- Prod. Acabados e Intermédios- MN- c/ IVA Liquidado- Tx Reduzida	882,286.17		882,286.17	882,286.17	
717	Devoluçãoes de vendas		2,587.68	2,587.68	2,587.68	
7171	Devol. de Vendas - Vendidas Mercado Nacional		2,587.68	2,587.68	2,587.68	
71711	Vend. Merc. Nacional - Não Isentas IVA Liq. Impost		2,587.68	2,587.68	2,587.68	
717111	Devoluçãoes de Vendas- MN- Reg. IVA a Favor da Empresa- Tx Reduzida		2,587.68	2,587.68	2,587.68	
73	Variações nos inventários da produção	95,550.00		288,600.00	288,600.00	
	Produtos acabados e intermédios	95,550.00		288,600.00	288,600.00	
75	Subsídios à exploração	35,297.80		35,297.80	35,297.80	
752	Subsídios á exploração	11,674.26		11,674.26	11,674.26	
753	Bonificação Seguro de Colheitas	23,623.54		23,623.54	23,623.54	
78	Outros rendimentos e ganhos	41,916.81		68,916.81	68,916.81	
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	175.13		175.13	175.13	
7822	Desc.de Pronto Pag.Obt. - sem Regularização de IVA	13.52		13.52	13.52	
7823	Desconto Associado CAM	161.61		161.61	161.61	
785	Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	53.05		53.05	53.05	
7858	Outros rendimentos e ganhos	53.05		53.05	53.05	
786	Rendimentos e ganhos nos restantes investimentos financeiros	50.13		50.13	50.13	
7868	Outros rendimentos e ganhos	50.13		50.13	50.13	
78681	Outros rendimentos e ganhos - FCT e FGCT	50.13		50.13	50.13	
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	5,383.64		32,383.64	32,383.64	
7871	Alienações	5,383.64		32,383.64	32,383.64	
78711	Valor de Realização	5,383.64		32,383.64	32,383.64	
787111	Transmissões Internas	5,383.64		32,383.64	32,383.64	
787113	Ganhos em Imob.- Alien. de Imob. Inc. - Taxa Normal	5,383.64		32,383.64	32,383.64	
	Outros rendimentos e ganhos . Outros não especificados	36,254.86		36,254.86	36,254.86	
7881	Correcções relativas a períodos anteriores	1,988.22		1,988.22	1,988.22	
78810	Out.Proveitos Operacionais - Não Especif.Alheios VA - Isentos	1,963.39		1,963.39	1,963.39	
78813	C. Relativas a Anos Anteriores S/ IVA Tx Normal	24.83		24.83	24.83	
7883	Imputação de subsídios para investimentos	34,265.88		34,265.88	34,265.88	
7888	Outros não especificados	0.76		0.76	0.76	
78884	Diferenças por Arredondamento	0.76		0.76	0.76	
79	Rendimentos e ganhos de financiamento	3.46		3.46	3.46	
791	Juros obtidos	3.46		3.46	3.46	
7911	De depósitos	0.92		0.92	0.92	
7915	De financiamentos obtidos	2.54		2.54	2.54	
Totais:		1,055,054.24	2,587.68	1,277,691.92	1,277,691.92	0.00

Proc. N.^o 302 197
Fls. 002 d

ANEXO D

Balancete de Contabilidade de Abril-Normal de 2018

De	Até
Da Conta: 71	7999
Periodo: 2018011	2018041

Página: 1/1
Moeda: EURO
Data: 11-06-2018 08:5

Nº Conta	Designação da Conta	Movimento do Mês		Acumulados Anuais		Saldo
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	
71	Vendas	52.63	105,857.62	1,785.22	394,663.60	-392,878.38
712	Produtos Acabados e Intermédios		105,857.62		394,663.60	-394,663.60
7121	Vendas - Prod. Acabados e Intermédios - Mercado Nacional		105,857.62		394,663.60	-394,663.60
71211	Vendas - Prod. Acabados e Intermédios - Mercado Nacional - Continente		105,857.62		394,663.60	-394,663.60
712110	Vendas- Prod. Acabados e Intermédios- MN- Isentos de IVA		4,600.00		4,600.00	-4,600.00
712111	Vendas- Prod. Acabados e Intermédios- MN- c/ IVA Liquidado- Tx Reduzida		101,257.62		390,063.60	-390,063.60
717	Devoluçãoes de vendas	52.63		1,785.22		1,785.22
7171	Devol. de Vendas - Vendidas Mercado Nacional	52.63		1,785.22		1,785.22
71711	Vend. Merc. Nacional - Não Isentas IVA Liq. Impost	52.63		1,785.22		1,785.22
717111	Devoluçãoes de Vendas- MN- Reg. IVA a Favor da Empresa- Tx Reduzida	52.63		1,785.22		1,785.22
	Outros rendimentos e ganhos		8,849.60		8,849.60	-8,849.60
	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		8,849.60		8,849.60	-8,849.60
7871	Alienações		8,849.60		8,849.60	-8,849.60
78711	Valor de Realização		8,849.60		8,849.60	-8,849.60
787111	Transmissões Internas		8,849.60		8,849.60	-8,849.60
7871112	Ganhos em Imob.- Alien. de Imob. Inc. - Taxa Intermédia		8,849.60		8,849.60	-8,849.60
788	Outros rendimentos e ganhos . Outros não especificados				0.02	-0.02
7888	Outros não especificados				0.02	-0.02
78884	Diferenças por Arredondamento				0.02	-0.02

Proc. N.^o 307 / 17
Fls. 103d

Proc. N.^o 307 /17
Fls. 100 d

ANEXO E

CERTIFICADO

Data e hora de entrega: 2018-04-12 09:59
Chave de certificação: 38784DSJ9284500

ECT

INFORMAÇÃO SÓBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO



**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

RELATÓRIO ÚNICO

Ano de Referência
2017

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF)	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
--	--

508860261

25088602610

3. Nome ou designação social Delfim Querido, Lda

4. Localização e contactos da sede

4.1 Morada Raposeira - Silval

4.2 Localidade Silval - Turquel

4.3 Código Postal 2460-790 Silval

4.4 País PT Portugal

4.5 Distrito ou Ilha/ Municipio/ Freguesia 100114 Leiria - Alcobaça - Turquel

4.6 Telefone/ Telemóvel 965075349 4.7 Fax

4.8 Endereço de correio electrónico deliatrindadeescritorio@gmail.com

III. PESSOAS AO SERVIÇO

Em 31 de Dezembro Número médio durante o ano

1. Pessoas ao serviço da entidade empregadora	10	10
1.1 Trabalhadores por conta de outrem	10	10
2. Destacamentos de trabalhadores para o estrangeiro, ao longo do ano	0	
2.1 Número de trabalhadores destacados	0	
2.2 Número de destacamentos	0	

IV. FILIAÇÃO SINDICAL E FILIAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

1. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 0

2. Inscrita em Associações de empregadores? Sim

Não

V. TRABALHO SUPLEMENTAR

1. Foram realizadas horas suplementares ao longo do ano? Sim Não

VI. TRABALHADORES TEMPORÁRIOS NA EMPRESA UTILIZADORA

1. Número de trabalhadores temporários

1.1 em 31 de Outubro 1.2 em 31 de Dezembro 1.3 Número médio durante o ano

2. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano

2.1 Entradas durante o ano	H	M
2.2 Saídas durante o ano	H	M

VII. TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES DO CORPO COM IMPLICAÇÕES NA PRESTAÇÃO DO TRABALHO

	Menos de 18 anos	De 18 a 34 anos	De 35 a 44 anos	45 a 64 anos	65 e mais anos
1.1 Distribuição por estrutura etária- TOTAL	H 20	H 0	H 10	H 10	H 0
	M 20	M 0	M 10	M 10	M 0
1.1.1 Com grau de incapacidade inferior a 60%	H 0	H 0	H 0	H 0	H 0
	M 0	M 0	M 0	M 0	M 0
1.1.2 Com grau de incapacidade entre 60% e 80% (excl.)	H 0	H 0	H 0	H 0	H 0
	M 0	M 0	M 0	M 0	M 0
1.1.3 Com grau de incapacidade maior ou igual a 80%	H 0	H 0	H 0	H 0	H 0
	M 0	M 0	M 0	M 0	M 0
	Inferior ao 3º ciclo ens. básico	3º ciclo ens. básico	Ensino Secundário	Ensino pós-sec. não superior	Ensino Superior
1.2 Distribuição por habilitação literária- TOTAL	H 20	H 0	H 10	H 10	H 0
	M 20	M 0	M 10	M 10	M 0
1.2.1 Com grau de incapacidade inferior a 60%	H 0	H 0	H 0	H 0	H 0
	M 0	M 0	M 0	M 0	M 0
1.2.2 Com grau de incapacidade entre 60% e 80% (excl.)	H 0	H 0	H 0	H 0	H 0
	M 0	M 0	M 0	M 0	M 0
1.2.3 Com grau de incapacidade maior ou igual a 80%	H 0	H 0	H 0	H 0	H 0
	M 0	M 0	M 0	M 0	M 0

VIII. DADOS ECONÓMICOS DA ENTIDADE EMPREGADORA					
1. Volume de Negócios (VN)	879698 €	Ano a que se refere o VN 2017			
2. Capital social	30000 €	Repartição percentual	2.1 Privado Nacional 100 %	2.2 Estrangeiro 0 %	2.3 Público Nacional 0 %
3. Encargos de formação profissional					
3.1 Montante financiado pela entidade empregadora					€
3.1.1 Montante correspondente à remuneração das horas despendidas em formação					€
3.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora					€
3.2 Financiamento externo à entidade empregadora					€
3.2.1 Do Fundo Social Europeu (FSE)					€
3.2.2 De outras fontes de financiamento					€
3.3 Encargos globais com formação profissional (3.1 + 3.2)					€
4. Encargos no âmbito da segurança e saúde no trabalho					
4.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho		€	4.4 Na formação, informação e consulta		€
4.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho		€	4.5 Outros		€
4.3 Na aquisição de bens ou equipamentos		€	4.6 TOTAL		€

IX. OUTROS DADOS COMPLEMENTARES DA ENTIDADE EMPREGADORA					
1. Valor Acrecentado Bruto (VAB)	193555 €	Ano a que se refere o VAB 2017			
1.1 Custos com o pessoal	163966 €	1.4 Custos e perdas financeiras		29589 €	
1.2 Amortizações do exercício	0 €	1.5 Imposto sobre o rendimento		0 €	
1.3 Provisões do exercício	0 €	1.6 Resultado líquido do exercício		0 €	
2. Encargos com regimes complementares de proteção social					
2.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora		Código referente à origem do encargo			
2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional		€			
2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência		€			
2.1.3 Outras prestações de segurança social		€			
2.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora		€			
2.2.1 Subsídio por doença e doença profissional		€			
2.2.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência		€			
2.2.3 Outras prestações de segurança social		€			
2.3 Encargos de acção e apoio social		€			
3. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)				17850	
4. Nº de horas não trabalhadas durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem, correspondentes aos dias normais de trabalho					
4.1 Motivo	4.2 Número de horas de ausência remuneradas	4.3 Número de horas de ausência não remuneradas			

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Códigos referentes à Origem dos Encargos	
Código	Descrição
Tabela de Motivos das Horas não Trabalhadas	
Código	Descrição

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.

Proc. N.º 307117
Fls. 974



CERTIFICADO

Datas e horas de entrega: 2018-04-12 11:12
Chave de certificação: 99091AGCT7Z508T63

ANEXO A - QUADRO DE PESSOAL

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Número da unidade local (estabelecimento)	Ano de referência
508860261	25088602610	776538	2017

四

INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO
E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Proc. N.º 307197
Fls. 959

8	776538	Orlindo Luis	1	1111072158	1	1980-07	2016-01	20 PT	211	3	61300	91000	06 99100	7	1	40.0	11	1	572.00	572.00	168	94.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0	0	0
9	776538	Iabel Maria de Souza	1	11110578594	2	1951-12	2017-07	30 PT	211	3	92110	26181	03 04767	7	1	40.0	10	1	657.00	657.00	168	49.72	0.00	0.00	0	0	0	0	0
10	776538	Rafael Alcantario Constantino	1	11916966517	1	1987-01	2017-07	30 PT	231	3	92110	26181	03 04767	7	1	40.0	10	1	615.00	615.00	168	94.92	0.00	0.00	0	0	0	0	0
11	776538	Iales Constantino Rebolo	1	1191345174	1	1988-05	2017-10	30 PT	315	3	92110	26181	03 04767	7	1	40.0	10	1	565.16	565.16	168	94.92	0.00	0.00	0	0	0	0	0

Tabelas de códigos e respectivas descrições

Tabela de Regime de Reforma Aplicado (Coluna 4)	
Código 1	Descrição Segurança social
Tabela de Codificação de Sexo (Coluna 5)	
Código 1	Descrição Masculino
2	Feminino
Tabela de Tipo de Contrato (Coluna 9)	
Código 10	Descrição Contrato de trabalho sem termo
30	Contrato de trabalho com termo incerto
20	Contrato de trabalho com termo certo
Tabela de Países (Coluna 10)	
Código PT	Descrição Portugal
Tabela de Situação na Profissão (Coluna 12)	
Código 1	Descrição Empregador (incluso neste código o sócio-trabalhador)
3	Trabalhador por Conta de Outrem
Tabela de Aplicabilidade do IRCT (Coluna 15)	
Código 06	Descrição Sem aplicabilidade
03	Escolha
Tabela de Nível de Qualificação (Coluna 17)	
Código 5	Descrição Profissionais qualificados
7	Profissionais não qualificados (indiferenciados)
Tabela de Regime de Duração do Trabalho (Coluna 18)	
Código 1	Descrição A tempo completo
Tabela de Duração do Tempo de Trabalho (Coluna 20)	
Código 11	Descrição Com horário de trabalho e adaptabilidade individual
10	Com horário de trabalho e adaptabilidade por regulamentação colectiva
Tabela de Organização do Tempo de Trabalho (Coluna 21)	
Código 1	Descrição Horário de trabalho fixo
Tabela de Motivo pela qual a Remuneração Paga é Inferior à Devida (Coluna 24)	
Código 61300	Descrição Agricultor e trabalhador qualificado da agricultura e produção animal combinadas, orientados para o mercado
92110	Trabalhador não qualificado da agricultura (exclui horticultura e floricultura)
Tabela de Habilidades Literárias (Coluna 11)	

Proc. N.º 307187
Fls. 949

Proc. N.º 307127
Fls. 934

Código	Descrição
221	2.CICLO ENSINO BASICO (6.ano ou equivalente)
315	ENSINO SECUNDARIO(12.ANO OU EQUIVALENTE),ENS.SEC.LIC.COMPL.
211	1.CICLO ENSINO BASICO (4.ano)
231	3.CICLO ENSINO BASICO (9.ano ou equivalente)

Tabela de Categorias Profissionais (Coluna 16)	
Código	Descrição
99400	RESIDUAL (INCLUI IGNORADO)
99100	RESIDUAL (INCLUI IGNORADO)
04767	OPERADOR

Tabela de Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho (Coluna 14)	
Código	Descrição
94000	PATRÓES/FAMILIARES
91000	Z.BR.(CONV.COLECT.)
26181	CCT- AGRICULTURA - (ASS. AGRICULTORES DO RIBATEJO E OUTRAFESENTE E OUTROS)

Face ao elevado número de tabelas e respetivos códigos existentes em alguns casos, podem não se apresentar exaustivamente todos os códigos e respetivos descritivos possíveis. Se for esse o caso, deve consultar a tabela de códigos, disponível no site do Relatório Único na área de Downloads.

Listagem de Funcionários

DE ATÉ
Código Emp.: 0 32767
Data Vencimento: 31-05-2018 31-05-2018

Emp.	Nome	NIF	NISS	NIB
1	Delfim Evangelista Querido	175134170	11113508510	
2	Maria Adélia M. F. Querido	151284377	11111844785	
3	Micaela Luciana F. Querido	245249575	12018231990	
4	Joana Catarina F. Q. Maria	238707660	11114801187	
5	José Mendonça de Sousa	125152930	11112667735	
8	Tiago Sousa Rodrigues	237340240	12019885019	
49	Tiago Miguel Lopes Ribeiro	218409907	11918275407	
92	Orlando Luis	121904750	11111012158	
99	Rafael Alexandre Constantino	257281142	11918966517	
100	Isaias Constantino Rebelo	240641914	11918455174	
101	Maria João Santos da Silva	200629565	11113906477	

Proc. N.^o 307117
Fls. 914

ANEXO F



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA CONCELHO: 11 - NAZARE FREGUESIA: 02 - NAZARE

Proc. N.º 307 117
Fis. 909

ARTIGO MATRICIAL: 8666 NIP:
Descrito na C.R.P. de : NAZARÉ sob o registo nº: 4893

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 10 - LEIRIA CONCELHO: 11 - NAZARE FREGUESIA: 02 - NAZARE Tipo: URBANO

Artigo: 8028

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: AV. MANUEL REMIGIO Lugar: NAZARÉ

Av./Rua/Praça: AV. MANUEL REMIGIO - EDIFÍCIO ATLÂNTICO Lugar: NAZARÉ Código Postal: 2450-106
NAZARÉ

Av./Rua/Praça: AV. MANUEL REMIGIO Nº: 5 Lugar: NAZARÉ Código Postal: 2450-050 NAZARÉ

Av./Rua/Praça: AV. MANUEL REMIGIO Lugar: NAZARÉ Código Postal: 2450-050 NAZARÉ

Av./Rua/Praça: AV. MANUEL REMIGIO - ED. ATLÂNTICO - BLOCO A Nº: 5 Lugar: NAZARÉ Código Postal:
2450-106 NAZARÉ

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Regime de Prop. Horiz.

Descrição: Prédio urbano composto por sub-cave, cave, r/c, 1º, 2º, 3º e 4º andares, submetido ao regime de propriedade horizontal, dividido em 5 corpos, "A", "B", "C", "D", e "E", formando 77 fracções autónomas de "A" a "CH", distintas e isoladas entre si, com saídas próprias para a via pública.

Os corpos "A" e "E" são compostos, de cave, r/c, 1º, 2º, 3º e 4º andares.

Os corpos "B", "C" e "D", são compostos de sub-cave, cave, r/c, 1º, 2º, 3º e 4º andares.

O acesso ao corpo "A" é feito por 1 porta, a deitar directamente para o Largo Público a Norte do prédio, ainda sem número de polícia.

O acesso aos corpos "B" e "C" é feito pela mesma porta, também a deitar directamente para o Largo Público a Norte do prédio, ainda sem número de polícia.

O acesso ao corpo "D" é feito por uma porta a deitar directamente, para a Rua Pública a Sul do prédio, ainda sem número de polícia.

O acesso ao corpo "E" é feito também por uma porta a deitar directamente para a Rua Pública a Sul do prédio, ainda sem número de polícia.

O acesso à sub-cave e cave destinados a estacionamentos das habitações, é feito por 1 portão a deitar directamente para a Rua Branco Martins, ainda sem número de polícia.

O acesso às fracções situadas na cave dos corpos "B", "C" e "D", destinadas a garagens e arrecadações é feito por 1 portão a deitar directamente para a Rua Branco Martins, ainda sem número de polícia.

Embora comum a todas as fracções, o terraço de cada corpo, que em parte serve de cobertura aos 4º andares, fica afecto ao uso exclusivo das fracções destinadas à habitação, desse mesmo corpo. Fica afecto ao uso exclusivo das fracções "A" e de "C" a "J", inclusivé, pertencentes ao corpo "A", as escadas e o elevador, ao acesso aos respectivos fogos a partir da cave. Fica afecta ao uso exclusivo das fracções de "S" a "AB" inclusivé,

pertencentes ao corpo "B", as escadas e o elevador de acesso aos respectivos fogos, a partir da sub-cave. Fica afecta ao uso exclusivo das fracções de "AP" a "BC" inclusivé, pertencentes ao corpo "C", as escadas e o elevador de acesso aos respectivos fogos, a partir da sub-cave. Fica afecta ao uso exclusivo das fracções de "BN" a "BV" inclusivé, pertencentes ao corpo "D", as escadas e o elevador de acesso aos respectivos fogos, a partir da sub-cave. Fica afecta ao uso exclusivo das fracções de "BZ" a "CH" inclusivé, pertencentes ao corpo "E", as escadas e o elevador de acesso aos respectivos fogos, a partir da cave. Embora pertencente ao prédio, fica afecto ao uso exclusivo das fracções "B", "P" e "AJ", o terraço do pátio interior, que em parte serve de cobertura à cave. Fica comum a todas as fracções que têm estacionamento na sub-cave e cave, todo o espaço destinado a manobras das viaturas ligeiras.

Nº de pisos do artigo: 7

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.874,0000 m² Área de implantação do edifício: 1.874,0000 m² Área bruta privativa total: 110,0000 m² Área de terreno integrante das fracções: 0,0000 m²

FRACÇÃO AUTÓNOMA: C

LOCALIZAÇÃO DA FRACÇÃO

Av./Rua/Praça: AV. MANUEL REMIGIO Lugar: NAZARÉ

Andar/Divisão: 1ºE

ELEMENTOS DA FRACÇÃO

Afectação: Habitação Tipologia/Divisões: T2 Permilagem: 13,0000 Nº de pisos da fracção: 1

ÁREAS (em m²)

Área do terreno integrante: 0,0000 m² Área bruta privativa: 110,0000 m² Área bruta dependente: 10,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2004 Valor patrimonial actual (CIMI): €130.849,50 Determinado no ano: 2015

Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 119.329,00 Coordenada Y: 292.147,00 Mod 1

do IMI nº: 2132382 Entregue em : 2009/03/27 Ficha de avaliação nº: 2683709 Avaliada em : 2009/04/04

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	CI	x	Cq	x	Cv
126.120,00	=	609,00	x	111,7000	x	1,00	x	2,00	x	1,030	x	0,90

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, CI = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (Aa + Ab - 100,0000). Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 10 - LEIRIA CONCELHO: 11 - NAZARE FREGUESIA: 02 - NAZARE Tipo: URBANO Artigo: 8028

TITULARES

Identificação fiscal: 175134170 Nome: DELFIM EVANGELISTA QUERIDO

Morada: R DA RAPOSEIRA S/N, SILVAL, 2460-790 TURQUEL



Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 212203436

Obtido via internet em 2018-06-11

O Chefe de Finanças

(Manuel da Silva Gonçalves Moço)

Proc. N.º 307127
Fls. 354



Proc. N.º 307/17
Fls. 88

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

Processo nº 307/17
Requerimento nº 1045/18

REQUERENTE: Delfim Querido, Lda.

SEDE: Silval, s/n — Turquel

LOCAL DA OBRA: Moita das Pataratas — Valado dos Frades

ASSUNTO: "exposição e outras solicitações"

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 4.6.2018, referente
o ponto:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

348

DESPACHO:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente,
Carlo, pelo artigo 8º da Constituição da
exa. CÂMARA MUNICIPAL o pretendo pedir
de intercessão municipal

CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

26.05.2018 Maria Teresa Mendes Quinto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

O requerente veio solicitar a revisão da posição assumida pelo Município relativa ao seu pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal (RIPM).

O pedido de RIPM deu entrada na Câmara Municipal em 12/06/2017.

Foi elaborada informação em 13/06/2017, na qual se concluiu que:

1. Não cabia à gestão urbanística avaliar do interesse público municipal da regularização das obras efetuadas sem licenciamento municipal.
2. Atendendo a que a ampliação que a fiscalização municipal identificou na informação de 17/05/2017, possuía "aproximadamente 8x10m", o que equivalia a 80 m² de área bruta de construção, a regularização dessa ampliação seria possível porque se enquadrava a nos limites previstos no nº 2 do art.º 38º do regulamento do PDM.

Por despacho de 16/06/2017 foi decidido notificar-se o requerente para apresentar um pedido de legalização das obras em causa.

Em 15/09/2017 foi apresentado pedido de legalização das obras levadas a efeito sem o necessário licenciamento, tendo sido constituído o processo nº 643/17.

Este pedido de legalização veio a ser indeferido por deliberação de Câmara datada de 21/05/2018. A fundamentação de facto para o indeferimento assentou na violação do PDM da Nazaré, nomeadamente pretendia-se legalizar uma ampliação de 216,55m², o que correspondia a uma ampliação de 87,6%, que excedia largamente o máximo de 40% que o nº 2 do art.º 38º do regulamento do PDM admite.

A decisão de notificar a empresa Delfim Querido, Lda. para legalizar as obras resultou do pressuposto de que o PDM permitia a regularização da obra realizada,. Esse pressuposto era fundamentada na área que a Fiscalização Municipal identificava na informação 195/DPU/Fisc/2017, de 17-05-2017. Na dita informação identificava-se uma área de construção não licenciada com aproximadamente 80m², contudo essa área é na realidade 216,55m², aliás o auto de notícia nº 11/2018 elaborado em 28/02/2018 identifica a realização de obras sem licenciamento com área de 216,00m².

Foi este lapso que nos levou a concluir que a obra realizada seria licenciable, quando efetivamente o não era.

Assim em face do exposto e na impossibilidade de legalizar as obras efetuadas, por desconformidade com o PDM da Nazaré, deve voltar-se a reavaliar o pedido de RIPM, o qual conforme já se referiu não nos parece matéria para se avaliada pela gestão urbanística.

Nazaré, 23 de MAIO de 2018

(Paulo Jorge Contente, Arq.)